



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 08 de Abril de 2013 - ANO XV - Nº 1124

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.732, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de patrocínio pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar patrocínios de eventos e atividades que tenham a finalidade de incentivar o esporte, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico, o que será feito por meio de auxílio, mediante pagamento em dinheiro ou doação de material de consumo.

Parágrafo Primeiro. O patrocínio só poderá ser concedido para a pessoa jurídica responsável pela realização do evento ou da atividade a ser patrocinada.

Parágrafo Segundo. O valor do patrocínio poderá ser estabelecido para o pagamento integral ou por parcelas, não podendo exceder aos valores das despesas com a organização e realização dos eventos e atividades indicados no *caput* do artigo.

Art. 2º. Os pedidos de patrocínio serão encaminhados aos órgãos municipais, obedecendo o prazo dos editais publicados, mas sua concessão será decidida pelo Comitê Municipal de Patrocínios, a ser constituído pelo Executivo Municipal, por meio de Decreto, com a seguinte representação: Superintendente de Planejamento do Município; Presidente do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Parnaíba; Presidente da Academia Parnaibana de Letras; Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí; Diretor do Campus da Universidade Estadual do Piauí em Parnaíba, e um representante dos professores de educação física do Município, designado pelo Secretário de Educação do Município.

Parágrafo Único. As regras de atuação do Comitê Municipal de Patrocínios serão definidas no seu regimento interno, a ser aprovado pelos seus membros e homologado, por meio de decreto, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. A formalização do patrocínio depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado, justificando-se a existência de efetiva divulgação dos objetivos institucionais;
- II - demonstração da viabilidade técnica, econômica e financeira do patrocínio, bem como do interesse do público presente no objeto ou segmento patrocinado;
- III - a demonstração do uso das marcas do Município ou divulgação de campanhas de interesse da municipalidade;
- IV - a avaliação da eficácia dos resultados do patrocínio e os benefícios propiciados pela atividade/evento para a coletividade;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto a ser patrocinado.

Art. 4º. Para fins de assegurar que o interesse público seja resguardado e que haja a necessária transparência na concessão do patrocínio, fica o patrocinado obrigado a cumprir as seguintes exigências:

- I - execução do plano de trabalho proposto;
- II - prestar contas, através da apresentação de documentos capazes de comprovar a forma de aplicação dos bens ou recursos repassados.

§ 1º. O não cumprimento das exigências acima citadas ensejará a imediata suspensão do patrocínio, em caso de desembolso por parcelas. Sendo o patrocínio realizado por meio de parcela única, o patrocinado fica obrigado a devolver o valor ou bem repassado, após um devido processo legal, ficando, ainda, impedido de receber recursos públicos.

§ 2º. A prestação de contas apresentada tempestivamente pela pessoa jurídica patrocinada será encaminhada pela Secretaria Municipal responsável pelo patrocínio à Controladoria Geral do Município, que se manifestará sobre a referida prestação de contas, em parecer, com uma das seguintes conclusões: "aprovação sem ressalvas"; "aprovação com ressalvas", ou "desaprovação".

§ 3º. O julgamento das prestações de contas, devidamente apresentadas, será procedido pelo Comitê Municipal de Patrocínios, mediante análise da documentação apresentada e do parecer da Controladoria Geral do Município.

§ 4º. Em caso de não apresentação da Prestação de Contas até a data limite, a Secretaria Municipal Patrocinadora deverá enviar o processo relativo ao Patrocínio à Controladoria Geral do Município que julgará as contas "desaprovadas por omissão de prestar contas" e, respeitando o rito e os prazos legais, notificará a pessoa jurídica patrocinada sobre a abertura de Tomada de Contas Especial.

§ 5º. Quando o patrocínio for dividido em parcelas, cada parcela subsequente só será liberada mediante a análise e aprovação da Prestação de Contas da parcela anterior, e, em sendo esta desaprovada, estará cancelado o patrocínio e procedida, respeitando o rito e os prazos da lei, a devida Tomada de Contas Especial.

Art. 5º. Considerando que esta regra de patrocínio está sendo implantada no decorrer do presente exercício e reconhecendo o andamento de eventos e atividades desportivas e culturais importantes, ficam autorizados os seguintes patrocínios, para o exercício 2013, independente de análise pelo Comitê, todos liberados em 04 (quatro) parcelas de igual valor:

Cont. LEI Nº. 2.732, DE 05 DE ABRIL DE 2013

I. Parnaíba Sport Club - objetivando a realização da festa do centenário e a participação em competições de níveis estadual e nacional (Copa do Brasil), Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II. Liga Parnaibana de Quadrilhas - com o objetivo de prestar auxílio financeiro ou material e de transporte aos grupos de quadrilhas juninas e a realização de evento (escolha da miss junina e apresentação de enredos), Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

III. Sociedade de Bois de Parnaíba - com o objeto de prestar auxílio financeiro ou material e de transporte aos grupos de Bumba meu Boi de Parnaíba, Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

IV. Liga Parnaibana de Desporto - objetivando a concessão de material desportivo para agremiações amadoras e a realização do Campeonato de Futebol Amador de Parnaíba, evento tradicionalmente realizado pela Liga, Valor total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

§ 1º. As entidades patrocinadas na forma do presente artigo estão obrigadas à apresentação do Plano de Trabalho, que será analisado e homologado pelo órgão municipal responsável pelo patrocínio, e Prestação de Contas parcial e final, na forma disciplinada por esta lei, excetuando-se somente a aprovação prévia dos patrocínios pelo Comitê, uma vez que os mesmos decorrem da Lei.

§ 2º. O comitê Municipal de Patrocínio deverá analisar e deliberar, independente de editais, as propostas de patrocínio porventura apresentadas por entidades com previsão orçamentária no orçamento deste exercício, bem como sobre a reprogramação de ações e do pagamento de projetos selecionados em editais de financiamento de projetos culturais de exercícios anteriores.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações que se fizerem necessárias no Sistema Orçamentário Municipal, visando cumprir ao estabelecido na presente Lei.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.733, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Concede isenção de taxas de obras e serviços ao Estado do Piauí para a implantação da ZPE de Parnaíba, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a isentar o Estado do Piauí do pagamento de quaisquer taxas inerentes a obras e serviços relacionados tão somente à concretização da implantação da ZPE - Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

Art. 2º. Fica autorizado o CONDESE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 1.683 de 24.05.1999, alterada pela Lei nº 2.561 de 09.06.2010, e após a necessária análise de requerimento formulado pela Companhia Administradora da ZPE de Parnaíba, a conceder isenção a estas, das taxas, nos mesmos moldes e alcance concedidos ao Estado do Piauí no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Considerando que a isenção constituída por meio desta lei é concedida apenas ao Governo do Estado e considerando que tal dispensa de receita justifica-se pelo volume de arrecadação posterior que a instalação da ZPE que vai propiciar, fica o Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente lei, a publicar os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.734, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais na forma que dispõe, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDESE, a conceder incentivo fiscal, por meio de isenção ou redução de alíquotas, na forma da lei específica que rege os tributos de competência do município, às empresas prestadoras de serviços auxiliares do transporte aéreo, instaladas ou que vierem a se instalar e desenvolver suas atividades no Aeroporto Internacional de Parnaíba, Prefeito Dr. João Silva Filho.

Art. 2º. Fica também autorizado o Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDESE, a conceder o incentivo fiscal referido no artigo anterior, às empresas que desenvolverem atividade de manutenção em aeronaves, bem como às empresas aéreas que vierem a instalar centro de manutenção de aeronaves no aeroporto internacional de Parnaíba, quanto para edificação de hangar para a finalidade descrita neste artigo.

Art. 3º. Os incentivos fiscais definidos na presente lei serão concedidos mediante Decreto do Chefe do Executivo, por prazo de até 10 (dez) anos, após parecer técnico conclusivo do CONDESE, e efetivo cumprimento do que dispõe o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 4º. O CONDESE, quando da apreciação do requerimento de concessão dos incentivos fiscais definidos nesta lei, desconsiderará o disposto no inciso II e parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 1.683/1999.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.735, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba – SPMIP.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP para a operacionalização da estratégia do Ministério da Saúde conhecida como Rede Cegonha.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão dos valores já repassados ao município, no valor de **R\$ 110.777,50 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, bem como os que ainda serão repassados neste exercício, com destinação à SPMIP, objetivando a execução, por parte da entidade conveniente, do objeto definido nesta lei.

Art. 3º. A municipalidade fica autorizada a continuar procedendo os repasses, relativos à Rede Cegonha, ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, instituição pública gerida pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º. Os repasses à Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP e ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA decorrem do credenciamento das instituições junto ao Ministério da Saúde para integrarem a Rede Cegonha.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.736, DE 06 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para construção da Sede da Subseção da Justiça Federal no Município de Parnaíba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel descrito no art. 2º de propriedade do Município, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para construção da Sede da Subseção da Justiça Federal no Município de Parnaíba.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Doação corresponde a uma fração de terreno encravado na zona urbana da cidade, tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Parnaíba, localizado no bairro Conselheiro Alberto Silva, com uma área de 50,00m x 100,00m, totalizando de 5.000,00m², conforme levantamento planimétrico em anexo.

Art. 3º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção da Sede da Subseção da Justiça Federal no Município de Parnaíba dentro do prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o *caput* deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações, às custas do donatário.

Art. 4º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I – a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquele previsto nesta lei, sob pena de reversão; e
II – cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 5º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 6º. Fica o imóvel, objeto desta, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 7º. A área total de 55.000,00m² compreendida pelas edificações dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e outras que venham a ser edificadas com vinculação à atividade pública, passa a denominar-se Cidade Administrativa **Evandro Cavalcanti Lins e Silva**.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, em 06 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.889/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.726, de 18 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Cultura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.889/2013

		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				FISCAL
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	3008	1349	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000
Total						R\$ 15.000

ANEXO II

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.889/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				FISCAL
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000
Total						R\$ 15.000



Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.890/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Turismo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.850,00 (Quinhentos e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.727, de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da **Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Turismo**, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 507.850,00 (Quinhentos e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.890/2013

ANEXO I						
Data: 05/04/2013 Anexo ao Decreto N.º 1.890/2013						
➤ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FISCAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3007	1350	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.350
F	3007	1350	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	487.500
Total						R\$ 507.850

ANEXO II

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.890/2013

ANEXO II						
Data: 05/04/2013 Anexo ao Decreto N.º 1.890/2013						
➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3007	1050	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
F	3007	1262	110	3.3.9.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000
F	3007	1305	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.850
Total						R\$ 507.850



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.891/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da **Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Ana Clara Batista Sampaio
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.891/2013

ANEXO I						
Data: 05/04/2013 Anexo ao Decreto N.º 1.891/2013						
➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2202	190	3.3.9030	Material de Consumo	50.000
Total						R\$ 50.000

ANEXO II

Data: 05/04/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.891/2013

ANEXO II						
Data: 05/04/2013 Anexo ao Decreto N.º 1.891/2013						
➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total						R\$ 50.000

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.892/2013

Institui a Comissão de Atualização do Plano Diretor do Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Atualização do Plano Diretor do Município de Parnaíba, composta pelos membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES	MEMBROS
Secretaria de Infraestrutura	João Alves dos Santos
Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil	Paulo Roberto Barreto de Meireles
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Carlos Eduardo de Sousa Silva
Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	Helena de Souza Maia
Secretaria de Saúde	Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretaria de Educação	Rosany Corrêa
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretaria de Governo	José Carlos Martins de Campos
Procuradoria Geral do Município	Gésio de Lima Veras
Secretaria da Gestão	Alcenor Rodrigues Candeira Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.893/2013

Cria e Constitui o Conselho Deliberativo do Programa Pró Estágio - PPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Deliberativo do Programa Pró Estágio - PPE, projeto social do Governo Municipal, coordenado pela Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor.

Art. 2º - O Conselho Deliberativo do Programa Pró Estágio - PPE, será composto pelos membros a seguir indicados:

MEMBROS
Jurandir da Silva Rodrigues - Representante da Prefeitura Municipal de Parnaíba
Adilson Farias de Castro - Representante do Conselho Regional de Administração
José de Ribamar Xavier Batista - Professor
Antônio de Oliveira Lima Neto - Presidente do Rotary Club
Marilda Pessôa Araujo - Presidente do Rotary Club
Andréa Freitas de Souza Arrais - Presidente do Lions Club
Luis Sousa Pessoa - Presidente da Associação Comercial de Parnaíba
José Romualdo Seno e Araujo - Secretário do Trabalho
Flaviana Damasceno de Sousa Veras - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Silvana da Silva Lira - Servidora Pública Municipal

Art. 3º - O Conselho Deliberativo do Programa Pró Estágio - PPE deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar o projeto do programa e formular minuta de projeto de lei a ser enviado pelo Chefe do Poder Executivo à Câmara Municipal.

Art. 4º - A Subseção da OAB/PI, sediada em Parnaíba, deverá ser convidada a participar da elaboração da minuta do Projeto de Lei a ser enviada ao Legislativo Municipal pelo Conselho Deliberativo do Programa Pró Estágio - PPE.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 06 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0007067, de 05 de abril de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GHADELL RIBEIRO MENESES** do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins De Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARLA PIRES E SILVA**, para exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUTINEIA DE SOUZA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILSON FERREIRA GALENO, para exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 228/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOEL MARTINS DA COSTA, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 229/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL BRUNO DE SOUZA VERAS para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o exercício do cargo em comissão de Supervisora das Ações do SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 231/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARLI DOS SANTOS RODRIGUES, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02 - PSE, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 232/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLI DOS SANTOS RODRIGUES, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento e Avaliação, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DOS SANTOS GOMES NETO, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 234/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIANE MARIA HORÁCIO DE PINHO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 235/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERARDA ARAUJO BRASILEIRO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 236/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES DE AGUIAR FONSECA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 237/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MERCIA JULIANA RAMOS ATAÍDE, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 238/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSIELLY JOYCE FERREIRA DE ARAÚJO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 239/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WESLEY LIMA DA COSTA, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da COMPREV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 240/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALAÍDE MARIA SILVA SOUSA, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Benefícios, lotada no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA BARROS DE ARAUJO, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 242/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISRAEL OLIVEIRA DE SOLUSA, para o exercício do cargo em comissão de Supervisão de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 243/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BENEDITA LIMA CUNHA, para o exercício do cargo em comissão de Supervisão de Manutenção, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 244/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMÍDIO JOSÉ CARNEIRO FILHO do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Educação de Trânsito, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 245/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLÓRIA MARIA BEZERRA DA COSTA** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Educação de Trânsito, lotada na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO** do exercício do cargo em comissão de Assessor executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 247/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AGUIAR** do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 248/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS JOSÉ EVANDO VERAS DE SEIXAS** do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 249/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CLAUDIO JOSÉ VITORINO GONÇALVES** do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 250/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação **OSMAR BEZERRA LINHARES** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 251/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BELIZÁRIO DE OLIVEIRA CASTRO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 252/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA JÚNIOR para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 253/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS JOSÉ EVANDO VERAS DE SEIXAS para o exercício do cargo em comissão de Diretor Executivo de Controle Orçamentário e Financeiro, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 255/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLAUDIO JOSÉ VITORINO GONÇALVES para o exercício do cargo em comissão de Diretoria de Planejamento e Orçamento Público, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 256/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AGUIAR para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Limpeza Pública e Aterro Sanitário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOEL NEVES DA COSTA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Cultura, lotado na Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOEL NEVES DA COSTA** no exercício do cargo em comissão de Diretor do CES, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SÉRGIO ANDRADE DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Cultura, lotado na Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 261/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MARCIO FREITAS DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Compras, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 262/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DAVID MELO VERAS** para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Obras Especiais, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 263/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLA EMANOELLA RODRIGUES para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Projetos Sócio-Econômicos, lotada na Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 264/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PABLO LUAN SILVA BARROS para o exercício do cargo em comissão de Gerência dos Atos Oficiais, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 265/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLECIO DE ALBUQUERQUE LIMA para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Superintendência de Cultura, órgão da Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 266/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HERMANO SILVA VAL para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Projetos, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 267/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLÉA DE AGUIAR VELHALBA para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 268/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCA ZILMA ALVES DE LIMA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 269/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA ZILMA ALVES DE LIMA para o exercício do cargo em comissão de Diretor Executivo de Controle Orçamentário e Financeiro, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 270/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO LEAL DE SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 271/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Documentos Oficiais, lotada na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 272/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ LUCIO DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Superintendência de Administração, órgão da Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 273/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTÔNIO ORLANDO GALENO DE SOUSA, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 274/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIANE DE JESUS MIRANDA, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotada na Superintendência de Cultura, órgão da Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 275/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NAYARA GUEDELHO OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotada na Superintendência de Cultura, órgão da Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 276/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILA DOS SANTOS SOUZA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 277/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotado na Superintendência de Cultura, órgão da Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 278/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GARDÊNIA MARIA MORAES MATIAS, para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Eventos e Atividades Culturais, lotada na Superintendência de Cultura, órgão da Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 279/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO MARCELO MENEZES FERREIRA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 280/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADONIAS DE SOUZA VERAS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 281/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSINETE DA SILVA FREITAS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 282/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 283/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEAN FRANK VAS DOS SANTOS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 284/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DEODORO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 285/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 286/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, lotado na Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 287/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Suporte, lotada na Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 288/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LIMA**, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Controle e Avaliação, lotada na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 289/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISELLE ALCÂNTRA SOUSA**, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02 - PSE, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 290/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÚZIA DE AGUIAR GARCIA E SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de Gerente para Integração das Políticas de Programação dos Direitos da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 291/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO DE ARAUJO SOUZA NETO**, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Proteção às Ações do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 292/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAYRA FERNANDES MACHADO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Benefícios, lotada no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 293/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALAÍDE MARIA SILVA SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Gestão de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 05 de abril de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA À ATA EXTRATO PARCIAL Nº IV / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

01	Objeto	LOTE 01 – VEÍCULO DE PASSEIO	Desconto / Total (%)
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	1º Lugar	FRACASSADO	

INSERIR AO LOTE A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
1.01	Alinhamento computadorizado de direção	FIAT / CHEVROLET / VOLKSWAGEN / FORD / RENALT / PEUGEOT/OUTRAS MARCAS
1.02	Alinhamento ótico de direção	
1.03	Balanceamento computadorizado (por roda)	
1.04	Caixa de direção	
1.05	Cambagem por roda	
1.06	Eletricidade	
1.07	Funilaria	
1.08	Hidráulicos	
1.09	Injeção eletrônica	
1.10	Mecânica Geral	
1.11	Pequenos reparos	
1.12	Pintura e lanternagem	
1.13	Refrigeração	
1.14	Suspensão	
1.15	Tapeçaria	
1.16	Vidraçaria	

02	Objeto	LOTE 02 – VEÍCULO UTILITÁRIO	Desconto / Total (%)
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	1º Lugar	FRACASSADO	

INSERIR AO LOTE A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
2.01	Alinhamento computadorizado de direção	MITSUBISHI / FORD / TOYOTA / NISSAN / KIA / OUTRAS MARCAS
2.02	Alinhamento ótico de direção	
2.03	Balanceamento computadorizado (por roda)	
2.04	Caixa de direção	
2.05	Cambagem por roda	
2.06	Eletricidade	
2.07	Funilaria	
2.08	Hidráulicos	
2.09	Injeção eletrônica	
2.10	Mecânica Geral	
2.11	Pequenos reparos	
2.12	Pintura e lanternagem	
2.13	Refrigeração	
2.14	Suspensão	
2.15	Tapeçaria	
2.16	Vidraçaria	

ERRATA

Cont. ERRATA À ATA EXTRATO PARCIAL Nº IV / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

03	Objeto	LOTE 03 – VEÍCULO DE PASSAGEIRO	Desconto / Total (%)
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	1º Lugar	DUNAS CENTER CAR LTDA	

INSERIR AO LOTE A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
3.01	Alinhamento computadorizado de direção	ASIA / KIA / FIAT / OUTRAS MARCAS
3.02	Alinhamento ótico de direção	
3.03	Balanceamento computadorizado (por roda)	
3.04	Caixa de direção	
3.05	Cambagem por roda	
3.06	Eletricidade	
3.07	Funilaria	
3.08	Hidráulicos	
3.09	Injeção eletrônica	
3.10	Mecânica Geral	
3.11	Pequenos reparos	
3.12	Pintura e lanternagem	
3.13	Refrigeração	
3.14	Suspensão	
3.15	Tapeçaria	
3.16	Vidraçaria	

04	Objeto	LOTE 04 – ÔNIBUS COM APROXIMADAMENTE 46 LUGARES	Desconto / Total (%)
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	1º Lugar	DUNAS CENTER CAR LTDA	

INSERIR AO LOTE A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
4.01	Alinhamento computadorizado de direção	VOLKSWAGEN E OUTRAS
4.02	Alinhamento ótico de direção	
4.03	Balanceamento computadorizado (por roda)	
4.04	Caixa de direção	
4.05	Cambagem por roda	
4.06	Eletricidade	
4.07	Funilaria	
4.08	Hidráulicos	
4.09	Injeção eletrônica	
4.10	Mecânica Geral	
4.11	Pequenos reparos	
4.12	Pintura e lanternagem	
4.13	Refrigeração	
4.14	Suspensão	
4.15	Tapeçaria	
4.16	Vidraçaria	

05	Objeto	LOTE 05 – MICROÔNIBUS COM APROXIMADAMENTE 23 LUGARES	Desconto / Total (%)
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	1º Lugar	FRACASSADO	

INSERIR AO LOTE A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
5.01	Alinhamento computadorizado de direção	VOLKSWAGEN E OUTRAS
5.02	Alinhamento ótico de direção	
5.03	Balanceamento computadorizado (por roda)	
5.04	Caixa de direção	
5.05	Cambagem por roda	
5.06	Eletricidade	
5.07	Funilaria	
5.08	Hidráulicos	
5.09	Injeção eletrônica	
5.10	Mecânica Geral	
5.11	Pequenos reparos	
5.12	Pintura e lanternagem	
5.13	Refrigeração	
5.14	Suspensão	
5.15	Tapeçaria	
5.16	Vidraçaria	

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O LOTE:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2011/2012; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

ERRATA*Cont. ERRATA À ATA EXTRATO PARCIAL N° IV / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI***INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:**

LICITANTE	DUNAS CENTER CAR LTDA
CNPJ	14.021.975/0001-00
INSC. ESTADUAL	19.489.693-5
CONTATO	Aprigio Antonio dos Santos Neto (CI-2.273.999 SSP/PI; CPF 656.354.423-15)
ENDEREÇO	Rua Marechal Pires Ferreira nº 1542- Bairro N. S de Fátima
CEP	64.202-060
CIDADE	Parnaíba (PI).
E-MAIL	dunascentercar@hotmail.com
FONE	(86) 3322-1575; 3322-1256; 9931-8839; 8845-8144





Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*